

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. RONALDO NOGUEIRA)

Confere ao Município de Cambará do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Mel Branco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Cambará do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Mel Branco.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em Cambará do Sul são produzidos vários tipos de mel com qualidade reconhecida nos mercados nacional e internacional, em especial o mel branco, de cor clara e de sabor delicado. O título de Capital Nacional do Mel Branco tem o objetivo de fortalecer a apicultura sustentável no município, promover o turismo regional e contribuir para a conservação do meio ambiente.

A produção do mel no município está fortemente associada às espécies da mata nativa e abelhas da região. O mel monofloral, de coloração clara e sabor delicado, é produzido pelas abelhas da espécie *Melipona bicolor*, popularmente chamada de abelha guaraípo, a partir do pólen da planta *Clethra scabra Pers*, conhecida como carne-de-vaca, devido à cor avermelhada da madeira. A espécie é nativa da floresta das Araucárias, presente no Sul do Brasil. As abelhas guaraípo são adaptadas a climas mais úmidos e temperados, o que explica sua distribuição geográfica, na região Sul do Brasil.



* C D 2 5 2 0 4 3 2 5 0 4 0 0 *

O município, localizado na região dos cânions rio-grandenses, constrói sua economia e a sua identidade, tendo a apicultura como setor importante. Há potencial de ampliar a produção de mel e associá-la ao turismo e à gastronomia para gerar postos de trabalho e desenvolvimento. A região conta com organizações de apicultores como a Associação Cambaraense de Apicultores (ACAPI) e a Associação dos Apicultores dos Campos de Cima da Serra (APICAMPOS).

A Rota do Mel dos Campos de Cima da Serra reúne municípios de Cambará do Sul, Monte Alegre dos Campos, São José dos Ausentes, São Francisco de Paula, Bom Jesus, Vacaria e Jaquirana, em um projeto de desenvolvimento territorial. Apicultores da região já obtiveram o chamado Selo Arte, certificado de identidade e qualidade para produtos alimentícios elaborados de forma artesanal, que permite a comercialização do produto em todo o Brasil. Além disso, estudos para subsidiar a indicação geográfica na forma de Denominação de Origem (DO) para o Mel Branco de Cambará do Sul devem ser concluídos em 2026.

A produção do mel na região está associada à preservação do meio ambiente. A interação do trabalho do apicultor, a presença de abelhas e a existência de espécies nativas em um ambiente preservado resulta em um mel isento de contaminações e de alta qualidade.

Diante desse cenário, o Município de Cambará do Sul, que tem na apicultura e na meliponicultura sustentável uma base produtiva fundamental, merece o reconhecimento na forma do Título de Capital Nacional do Mel Branco. Por esse motivo, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado RONALDO NOGUEIRA



* C D 2 5 2 0 4 3 2 5 0 4 0 0 *